

RAÍZEN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78
NIRE 35.300.339.16-9
(“Companhia”)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2016

1. Data, Horário e Local: No 17º dia do mês de março de 2016, às 11h30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 5º andar, sala 01, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Convocação e presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente do Conselho, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, e por teleconferência, nos termos do artigo 16, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da Companhia, Istvan Kapitany, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Conselheiros, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; **ANTONIO FERREIRA MARTINS** – Secretário da Mesa e Diretor Jurídico.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre **a)** a renúncia apresentada pelo Sr. **Leonardo Remião Linden** ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; e **b)** a vacância do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia que era ocupado pelo Sr. **Leonardo Remião Linden** até nova eleição a ser realizada pelo Conselho de Administração.

5. Deliberações: **5.1.** Posto em votação o **item “a” constante da ordem do dia**, os conselheiros receberam a renúncia apresentada pelo Sr. **Leonardo Remião Linden** ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia. Os conselheiros aproveitam a oportunidade para agradecer ao Sr. **LEONARDO REMIÃO LINDEN** pelos excepcionais serviços prestados e por toda a dedicação demonstrada durante o período em que fizeram parte da Diretoria da Companhia.



5.2. Posto em votação o item “b” constante da ordem do dia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, determinar que o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia que era ocupado pelo Sr. **Leonardo Remião Linden** permanecerá vacante até nova eleição a ser realizada em posterior reunião deste Conselho de Administração.

6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Antonio Ferreira Martins – Secretário da Mesa e Diretor Jurídico; Marcos Marinho Lutz, Istvan Kapitany, Marcelo Eduardo Martins, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Conselheiros.

Confere com o original lavrado em livro próprio.



ANTONIO FERREIRA MARTINS
Secretário da Mesa e Diretor Jurídico

